

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100 Telefone:

PROCESSO 6068.2022/0005950-1

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO № 066075733

Ref.

Deliberação do processo nº **6068.2021/0006448-1** 178ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Ceiry XI Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.

Contribuintes: 086.065.0004-6/0006-2/0027-5

Local: Rua Dom Manuel, 42 x Rua Dr. Eurico Rangel, 58

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – 'Aprova Rápido'

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 20/07/2021, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento de Habitação de Mercado Popular (EHMP-v), com fachada ativa e uso nR incentivado, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Santo Amaro. **RETORNO.**

INFORMAÇÃO/107/GRAPROEM/2022

O GRAPROEM, em sua 178ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de junho de 2.022, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2.019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2.020, após debates, deliberou por não aceitar a solicitação do interessado, e devolver a PARHIS para as providências cabíveis.

São Paulo, 29 de junho de 2022.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

PRESIDENTE DO GRAPROEM
PORTARIA № 025/2022/SMUL.G

VOTOS FAVORÁVEIS:

Giulia Zanganatto

Camila Correia de Araújo

Cynthia Maria de Aquino

Paulo Vinícius de Assis



Pedro Luiz Ferreira da Fonseca Chefe de Assessoria Técnica III Em 01/07/2022, às 17:13.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **066075733** e o código CRC **10422216**.